

Novas ações judiciais beneficiam e defendem sócios do Sintrajud

Filie-se para se resguardar

As três novas ações protegem e beneficiam os sócios da entidade. Assim, para fazer parte desses pleitos, não perca tempo, filie-se agora.

1) Ação dos Quintos para quem não está no processo de 2004

Os servidores que exerceram função de confiança entre abril/98 e set/01 e incorporaram quintos podem reivindicar na Justiça o pagamento dos retroativos deste período. Este é o pleito da nova ação a ingressar pelo Departamento Jurídico do Sintrajud para aqueles que não estão contemplados na ação vitoriosa em execução na 22ª Vara do Fórum Pedro Lessa. Para esta ação, veja mais detalhes no site, além de ser sócio do Sindicato, é preciso preencher autorização, disponível no site ou <http://goo.gl/FGM7kB>

2) Defesa na Ação de Devolução dos Juros da URV

Tramita em Brasília ação judicial contra TODOS os servidores do 1º e 2º grau da Justiça Federal que receberam juros dos 11,98% para que devolvam o recebido. **A citação se deu por edital.** Os filiados ao Sintrajud podem ficar tranquilos pois o Sindicato já apresentou contestação coletiva nessa Ação Popular. Quem não está filiado deve se filiar imediatamente para não ser réu revel no processo.

A defesa nesta ação será protocolizada em 13 de dezembro. Portanto, não perca tempo e filie-se.

3) Ação pleiteando o afastamento da cobrança da Quota Parte dos servidores no auxílio-creche

O auxílio-creche é um direito dos servidores do Judiciário Federal que não deveria ter nenhuma contribuição dos servidores. Mas as administrações, por meio de atos internos, determinaram que os servidores contribuam, pagando uma quota parte dele. Para a assessoria jurídica do Sintrajud tal cobrança é ilegal e cabe uma ação judicial para afastá-la.

Para fazer parte de uma ou mais dessas três ações, você deve estar associado ao Sintrajud. Caso você não seja sócio da entidade, não terá direito a nenhum dos benefícios que essas ações podem trazer. Além disso,

sendo sócio do sindicato, você contribui para as lutas e conquistas da categoria e ainda tem acesso a convênios de descontos entre outros benefícios. Filie-se. Juntos somos fortes.

**Para explicar o conteúdo delas e tirar dúvidas:
Reunião dia 3/12, às 14h, no 25º do TRF-3
Ficha de filiação no verso**

FICHA DE SINDICALIZAÇÃO

_____ Nome _____

Reg. Func./Matr. _____

Órgão _____

Lotação _____

Venho, por meio desta, autorizar o desconto em folha de pagamento de mensalidade como associado no valor correspondente a 1% (um por cento) de minha remuneração bruta.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____

_____ Assinatura _____

E-mail/Facebook _____

End. res. _____

_____ CEP _____

RG. _____ CPF _____

Data de nasc. ____ / ____ / ____ Tel. _____

Ingresso no Judiciário ____ / ____ / ____

Analista () Técnico () Auxiliar () Of. Just. () Ag. Seg. () Ativo ()
Apos. () Pens. ()

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Antonio de Godoy, 88 - 16º andar - CEP 01034-000 - São Paulo/SP - Tel. (11) 3222-5833

Nome _____

Recebemos sua ficha de sindicalização em ____ / ____ / ____ _____

Visto